



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG

GABINETE DO PREFEITO

Rua Manoel Calango, 172 – Centro – CEP: 38.755-000 - Lagoa Grande – MG

CNPJ: 23.097.454-001-28 –

Administração 2021-2024.

PERÍMETRO URBANO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG

GABINETE DO PREFEITO

Rua Manoel Calango, 172 – Centro – CEP: 38.755-000 - Lagoa Grande – MG

CNPJ: 23.097.454-001-28 –

Administração 2021-2024.

CERTIDÃO

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG

Certifico que a Lei Complementar nº 43/2024

foi publicado no quadro geral de avisos no saguão da sede da Prefeitura Mun. de Lagoa Grande - MG

em 21/03/2024

Edson Sabino de Lima
Responsável

LEI COMPLEMENTAR Nº 43 DE 21 DE MARÇO DE 2024.

DELIMITA O PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE – MG, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVOU e, eu, Edson Sabino de Lima, Prefeito Municipal em seu nome sanciono e promulgo a seguinte **LEI COMPLEMENTAR**:

Art. 1º - Esta Lei estabelece o Perímetro Urbano do Município de Lagoa Grande - MG para fins de parcelamento e disciplinamento do uso e ocupação do solo urbano, em consonância com os princípios definidos no Plano Diretor Municipal.

Art. 2º - É parte integrante e complementar desta Lei, a Cartografia do Município, na qual são identificadas as divisas que limitam o perímetro urbano, dentro da área municipal.

Art. 3º - Será obrigatória a adoção daquilo que dispõe a presente Lei, nos regulamentos, resoluções e determinações que envolvam os limites e definições do Perímetro Urbano no Município.

Art. 4º - Os atos administrativos necessários para o cumprimento desta Lei serão fixados através de decreto.

Art. 5º - Serão consideradas pertencentes ao Perímetro Urbano do Distrito Sede de Lagoa Grande, as áreas dos imóveis que se encontram dentro da linha descrita pela seguinte poligonal:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M00**, de coordenadas **N 8028604,52 m** e **E 338428,06 m**, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central - 45; deste com os seguintes azimuth plano e distância: 102°07'40,43" e 292,60; até o vértice **M01**, de coordenadas **N 8028543,05 m** e **E 338714,13 m**; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância: 109°58'30,74" e 522,95; até o vértice **M02**, de coordenadas **N 8028364,40 m** e **E 339205,62 m**; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância: 106°01'14,00" e 932,79; até o vértice **M03**, de coordenadas **N 8028106,96 m** e **E 340102,19 m**; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância: 143°08'49,43" e 971,87; até o vértice **M04**, de coordenadas **N 8027329,29 m** e **E 340685,08 m**; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância: 178°21'25,68" e 548,90; até o vértice **M05**, de coordenadas **N 8026780,62 m** e **E 340700,82 m**; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância: 264°11'19,57" e 435,88; até o vértice **M06**, de



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG

GABINETE DO PREFEITO

Rua Manoel Calango, 172 – Centro – CEP: 38.755-000 - Lagoa Grande – MG

CNPJ: 23.097.454-001-28 –

Administração 2021-2024.

coordenadas **N 8026736,49 m** e **E 340267,18 m**; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância: $162^{\circ}44'45,49''$ e 39,84; até o vértice **M07**, de coordenadas **N 8026698,44 m** e **E 340279,00 m**; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância: $158^{\circ}51'24,36''$ e 63,09; até o vértice **M08**, de coordenadas **N 8026639,59 m** e **E 340301,76 m**; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância: $148^{\circ}01'13,25''$ e 65,72; até o vértice **M09**, de coordenadas **N 8026583,84 m** e **E 340336,56 m**; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância: $164^{\circ}02'24,19''$ e 97,37; até o vértice **M10**, de coordenadas **N 8026490,22 m** e **E 340363,34 m**; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância: $169^{\circ}41'7,63''$ e 59,81; até o vértice **M11**, de coordenadas **N 8026431,38 m** e **E 340374,05 m**; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância: $185^{\circ}54'42,40''$ e 38,99; até o vértice **M12**, de coordenadas **N 8026392,59 m** e **E 340370,03 m**; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância: $202^{\circ}57'27,74''$ e 39,56; até o vértice **M13**, de coordenadas **N 8026356,16 m** e **E 340354,60 m**; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância: $225^{\circ}26'8,33''$ e 61,54; até o vértice **M14**, de coordenadas **N 8026312,98 m** e **E 340310,76 m**; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância: $221^{\circ}12'47,60''$ e 56,89; até o vértice **M15**, de coordenadas **N 8026270,18 m** e **E 340273,27 m**; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância: $203^{\circ}53'23,72''$ e 31,81; até o vértice **M16**, de coordenadas **N 8026241,10 m** e **E 340260,39 m**; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância: $178^{\circ}03'7,18''$ e 106,79; até o vértice **M17**, de coordenadas **N 8026134,37 m** e **E 340264,02 m**; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância: $241^{\circ}51'11,90''$ e 111,64; até o vértice **M18**, de coordenadas **N 8026081,71 m** e **E 340165,59 m**; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância: $194^{\circ}13'20,89''$ e 504,04; até o vértice **M19**, de coordenadas **N 8025593,12 m** e **E 340041,75 m**; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância: $224^{\circ}51'21,96''$ e 443,15; até o vértice **M20**, de coordenadas **N 8025278,98 m** e **E 339729,18 m**; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância: $294^{\circ}44'14,68''$ e 1252,12; até o vértice **M21**, de coordenadas **N 8025802,94 m** e **E 338591,97 m**; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância: $324^{\circ}26'45,06''$ e 376,69; até o vértice **M22**, de coordenadas **N 8026109,40 m** e **E 338372,93 m**; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância: $309^{\circ}23'46,30''$ e 472,00; até o vértice **M23**, de coordenadas **N 8026408,97 m** e **E 338008,18 m**; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância: $346^{\circ}21'9,47''$ e 663,28; até o vértice **M24**, de coordenadas **N 8027053,52 m** e **E 337851,68 m**; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância: $27^{\circ}44'31,09''$ e 653,64; até o vértice **M25**, de coordenadas **N 8027632,02 m** e **E 338155,95 m**; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância: $345^{\circ}49'0,94''$ e 477,68; até o vértice **M26**, de coordenadas **N 8028095,14 m** e **E 338038,91 m**; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância: $37^{\circ}22'43,07''$ e 641,02; até o vértice **M00**, de

1. The first part of the paper is devoted to a discussion of the general principles of the theory of the structure of the atom. It is shown that the structure of the atom is determined by the laws of quantum mechanics, which are based on the principle of the uncertainty of the position and momentum of the particles.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG

GABINETE DO PREFEITO

Rua Manoel Calango, 172 – Centro – CEP: 38.755-000 - Lagoa Grande – MG

CNPJ: 23.097.454-001-28 –

Administração 2021-2024.

coordenadas **N 8028604,52 m** e **E 338428,06 m**, encerrando esta descrição, Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, de coordenadas E m e N m, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -45, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 6º - Todas as coordenadas descritas nos artigos anteriores estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes, distâncias e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM 23S.

Art. 7º - Integra esta Lei Complementar o Anexo I - Mapa do Perímetro Urbano da Sede Urbana de Lagoa Grande.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor a partir de sua publicação oficial, revogando as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande – MG, ao vigésimo primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDSON SABINO DE LIMA

Prefeito Municipal de Lagoa Grande

Edson Sabino de Lima
Prefeito Municipal de
Lagoa Grande – MG
CPF: 891.196.222-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
GABINETE DO PREFEITO

Rua Manoel Calango, 172 – Centro – CEP: 38.755-000 - Lagoa Grande – MG
CNPJ: 23.097.454-001-28 –
Administração 2021-2024.

ANEXO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG

GABINETE DO PREFEITO

Rua Manoel Calango, 172 – Centro – CEP: 38.755-000 - Lagoa Grande – MG

CNPJ: 23.097.454-001-28 –

Administração 2021-2024.

